

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANAÍBA****DECRETO Nº 1.098, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

*Prorroga o mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.*

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, pelo período de 60 (sessenta) dias, o mandato dos membros titulares e suplentes Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, instituído pelo Decreto nº 627, de 05 de maio de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 24 dias do mês de abril de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

Designada

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

**DECRETO Nº 1.097, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

*Prorroga o mandato dos membros titulares e suplentes da atual gestão do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba.*

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, pelo período de 60 (sessenta) dias, o mandato dos membros titulares e suplentes da atual gestão do Conselho Administrativo do PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, instituído pelo Decreto nº 622, de 29 de abril de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 24 dias do mês de abril de 2023.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

Designada

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

**Secretaria Municipal de Educação****EDITAL Nº 019/2023/SEMED****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL**

A Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS, em regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pela Lei n. 5724, de 23 de setembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seleção e cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal - área de Alfabetização: Educação Infantil - Jardim de Infância III e/ou 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

• O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS, em regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conduzido e executado pela Comissão de Seleção Municipal, visando a constituição do Banco Reserva de Profissionais Colaboradores para a Função de Formador Municipal, no âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança.

2. O candidato selecionado fará parte do Banco de Reserva de Colaboradores do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e poderá ser chamado para o desenvolvimento e a execução da função de Formador Municipal do Programa, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.